

COMISSÃO TEMÁTICA PARA AS QUESTÕES SOCIAIS E ECONÓMICAS DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS – CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Conclusões e Propostas

A Comissão Temática para as Questões Sociais e Económicas dos Fluxos Migratórios do Conselho das Comunidades Portuguesas (“CTQSEFM/CCP” ou a “Comissão”) reuniu-se nos dias 26 e 27 de maio de 2025 no Palácio das Necessidades, sendo as seguintes as principais conclusões e propostas que a Comissão transmite ao Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas e à Secretaria de Estado das Comunidades:

1. Segundo os convidados entrevistados pela Comissão, as regras da OCDE determinam que as pensões tributam no país de residência do beneficiário e não no país de origem evitando a dupla tributação. Esta situação gera duas situações:
 - a. Em muitos casos a tributação é mais elevada em Portugal que nos países de emigração. Isto já originou o pedido pelo Conselho Regional da Europa de um programa “Regressar” destinado a reformados. **A presente Comissão reforça o pedido à Assembleia da República de criar um regime de incentivar fiscalmente o regresso dos reformados emigrantes;**
 - b. Há países que têm impostos sobre transações financeiras, nomeadamente o Brasil, que taxa em 3,5% as transferências ao exterior. Atualmente este imposto não é considerado em sede de IRS como uma despesa deduzível (redução da base) ou como dupla tributação (dedução à coleta), levando a pagar IRS sobre um rendimento que não está disponível para o residente fiscal, gerando um pagamento de imposto sobre imposto já cobrado. **A presente Comissão solicita à Assembleia da República que proceda a uma mudança legislativa do código do IRS para que o IOF e outros impostos similares sejam ajustados em sede do imposto IRS preferencialmente como dedução à coleta, evitando a atual dupla tributação.**
2. Segundo os convidados entrevistados pela Comissão, o desenho do programa “Regressar” exige que os potenciais beneficiários tenham sido anteriormente residentes fiscais em Portugal. Segundo o explicado nas sessões, quem emigra sendo menor de idade ou sem nunca ter trabalhado em Portugal não qualifica como tendo sido residente fiscal em Portugal anteriormente. **A presente Comissão solicita à Assembleia da República que proceda a uma mudança legislativa para que o programa “Regressar” aplique a todas a pessoas que**



tenham residido anteriormente em Portugal, independentemente se foram ou não sujeitos a IRS anteriormente.

3. Segundo os convidados entrevistados pela Comissão a lei do Mecenato exige a entidade que recebe a doação tenha residência fiscal em Portugal, para que o doador tenha o benefício fiscal em sede de IRS ou IRC. **A presente Comissão solicita à Assembleia da República que proceda a uma mudança legislativa para que o a lei do Mecenato passe a incluir dentro do seu espectro de incentivos as doações às associações e às organizações das comunidades portuguesas reconhecidas pela DGACCP.**
4. Segundo os convidados entrevistados pela Comissão, Portugal atualmente tem cerca de 80 acordos internacionais de dupla tributação. Os acordos de dupla tributação que Portugal tem, várias vezes, não são tão bons como os que têm outros países europeus com esses mesmos países terceiros, como por exemplo o Brasil. **A presente Comissão solicita ao Governo de Portugal que proceda a uma revisão e actualização exaustiva dos atuais acordos internacionais de dupla tributação subscritos por Portugal, assim como a subscrição de novos acordos como o objetivo de elevar Portugal ao país da União Europeia com melhores mais acordos internacionais na área, pois consideramos que são uma ferramenta fundamental para a competitividade da economia portuguesa tanto na atração de investimentos, como para a internacionalização das empresas portuguesas (que atualmente muitas vezes utilizam outras geografias europeias como plataforma intermedia).**
5. Segundo os convidados entrevistados pela Comissão todos os cidadãos portugueses emigrados têm acesso ao Serviço Nacional de Saúde em Portugal com o cartão do cidadão, ou nos outros países da União Europeia se solicitam o Cartão Europeu de Seguro de Doença, sempre e quando tenham o número de utente do serviço nacional de saúde no cartão do cidadão. **A presente Comissão solicita ao Ministério dos Negócios Estrangeiros que verifique se a informação está correta e inicie uma campanha de informação junto das comunidades portuguesas residentes fora da União Europeia.**
6. Segundo os convidados entrevistados pela Comissão existem vários programas governamentais destinados à coesão do território, ao fomento da agricultura, ao emparcelamento, assim como um estatuto do investidor da diáspora. Atualmente existe um grande interesse das comunidades em regressar a Portugal, muitos reformados com capitais. Tendo em consideração que uma parte significativa dos emigrantes e luso descendentes têm origem nesses territórios e muitas vezes são proprietários de terras, **a presente Comissão solicita ao Governo que defina uma campanha informativa destinada às comunidades portuguesas, alinhadas com os gabinetes de apoio ao emigrante e consulados, com todos os incentivos e políticas destinadas à coesão**

territorial, ao fomento da agricultura e ao emparcelamento. O investimento das comunidades portuguesas nas suas povoações de origem, podem ser um fator de dinamização do território, com criação de riqueza e adicionalmente pode ajudar a reduzir o impacto dos escalões do IRS mencionado no ponto 1, alínea a.

7. Segundo os convidados entrevistados pela Comissão o programa Portugal no Coração está inativo desde a pandemia. A presente Comissão solicita ao Ministério dos Negócios Estrangeiros que reative o programa juntamente com o Inatel.
8. Como resultado das reuniões da Comissão com o Inatel e Turismo de Portugal, a presente Comissão solicita ao Governo o estudo do lançamento de um programa de verão do estilo de colónia de férias para aprender / praticar português a jovens residentes fora de Portugal, como forma de reforçar o ensino do português, assim como do reforço da ligação das comunidades a Portugal e a criação de redes entre as comunidades portuguesas desde a juventude. Esta recomendação inspira-se em dois eixos: (i) atualmente é habitual que jovens cidadãos de todo o mundo façam programas de verão de aprendizagem do inglês em países anglófilos; e (ii) Israel realiza um programa de acolhimento de verão a jovens judeus de forma a reforçar os laços entre a comunidade judia. A viagem de jovens portugueses a ditas colónias de férias, também pode ser um fator de dinamização do turismo das famílias antes ou depois da mesma em Portugal.

Este resumo de conclusões e recomendações foi lavrada Hilário Caixeiro da Cunha, coordenador da CTQSEFM/CCP.



Hilário Caixeiro da Cunha
(Coordenador)